

PORTARIA Nº. 089/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e Artigo nº 43 conjugado com o anexo IV da Lei 1085/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/06/2023, conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
4960/1	LUCIANA BEATRIZ BOM	20,00	Encarregada de Programas Habitacionais

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em
27 de junho de 2023.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 27/06//2023

PUBLICADO EM 28/06/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28/06/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO.